

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1706 /72
Aprovado por deliberação
em 15/11/1972.

PROCESSO m 2232/72-C-EE

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO - Contratação de José Ferreira Rocha para
Professor-Assistente -Departamento de
Transmissão de Energia - Disciplina Transmissão
de calor.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade pediu, pelo ofício de cópia em fls. 3 a admissão do candidato. Todas as exigência regulamentares foram cumpridas e a CESESP considerou o processo e o pedido em ordem.

JUSTIFICAÇÃO:

A admissão sugerida proporcionará à Faculdade realizar aulas práticas na própria sede e não mais no ITA, como vem acontecendo até agora.

CONCLUSÃO:

Favorável a admissão do sr. José Ferreira Rocha.

São Paulo, 3 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir pereira e José Augusto Dias e Antônio Delorenzo Neto.

Sala das sessões em 16 de outubro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.